

Competências dos mestres em Medicina Veterinária pela FMV-ULisboa

(aprovadas pelo Conselho Científico em 18 de junho de 2024)

A FMV, através do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária (MIMV), tem por objetivo providenciar uma formação veterinária de elevada qualidade, de acordo com os padrões internacionais, baseada em investigação científica e nos princípios da ética e da sustentabilidade, e que confira aos seus diplomados as competências necessárias para exercer da melhor forma a profissão nas suas diversas vertentes e dar uma resposta adequada às necessidades e desafios da Sociedade. Esta formação contempla todas as áreas das Ciências Veterinárias descritas na Diretiva 2005/36/EC e as Day One Competences do European System of Evaluation of Veterinary Training (ESEVT), aprovadas em 8 de junho de 2023, e é baseada em conhecimento científico e evidência comprovada, disponibilizando aos estudantes oportunidades de aprendizagem e criando hábitos de estudo que perdurem ao longo da vida¹.

O MIMV tem assim os objetivos gerais e específicos seguintes:

1. Objetivos gerais:

- a) Saber aplicar os seus conhecimentos e a sua capacidade de compreensão e de resolução de problemas em situações novas, em contextos alargados e multidisciplinares, na área das Ciências Veterinárias.
- b) Ter capacidade para integrar conhecimentos, lidar com questões complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas soluções e desses juízos.
- c) Ser capaz de comunicar as suas conclusões, e os conhecimentos e raciocínios a elas subjacentes, de uma forma clara e objetiva.
- d) Desenvolver competências que lhes permitam uma aprendizagem ao longo da vida, de um modo autónomo.

2. Objetivos específicos:

- a) Zelar pela saúde e bem-estar dos animais;
- b) Contribuir para uma produção animal sustentável, eficiente e competitiva, em respeito pelo meio ambiente;
- c) Proteger o Homem das zoonoses;
- d) Garantir a qualidade e segurança dos produtos de origem animal;
- e) Contribuir para a abordagem multidisciplinar de políticas públicas e desafios globais envolvendo as vertentes Humana, Animal e Ambiental, dentro do conceito de “Uma Só Saúde; One Health”.

Deste modo, e como forma de garantir que estes objetivos são atingidos, foi aprovada pelo Conselho Científico da FMV em 10 de maio de 2000 a lista das competências que os licenciados em Medicina Veterinária deviam possuir no momento da graduação, a qual foi revista em 30 de julho 2014 e em 18 de junho de 2024 pelo mesmo órgão para os mestres em Medicina Veterinária e que é a seguinte.

| <p>1. COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E PESSOAIS</p> <p>As competências profissionais incluem conhecer o código de conduta do médico-veterinário e os atributos profissionais e o enquadramento legal, empresarial e societal da profissão médico veterinária. Incluem também o reconhecimento das capacidades e limitações pessoais e formas de atuação em diferentes cenários.</p> | <p>Competências de 1º dia ESEVT</p> |
|---|--|
| <p>1.1 COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS</p> | |
| <p>1.1.1 Conhecer a legislação e orientações oficiais aplicáveis às atividades do âmbito médico-veterinário, agir de acordo com as regras éticas, deontológicas e legais exigidas no exercício da sua atividade profissional, incluindo os aspetos referentes ao bem-estar animal, relação com clientes, saúde pública, às doenças de notificação obrigatória e ao uso de medicamentos, e as relacionadas com o impacto no ambiente e na sociedade em geral.</p> | <p>1.1 1.3 1.25 1.26</p> |
| <p>1.1.2 Compreender e aplicar os princípios de Uma Só Saúde (One Health) por forma a assegurar boas práticas na atividade profissional veterinária, para promover a saúde, segurança e bem-estar dos animais, pessoas e ambiente, ao encontro dos objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas.</p> | <p>1.10 1.12 1.29</p> |
| <p>1.1.3 Compreender e aplicar os princípios de medicina veterinária baseada na investigação e na evidência científica; ter conhecimento dos métodos científicos e da contribuição da investigação para o desenvolvimento das Ciências Veterinárias, e promover a implementação do princípio dos 3 Rs (Substituição, Redução, Refinamento).</p> | <p>1.2 1.9 1.10</p> |
| <p>1.1.4 Saber encontrar e avaliar informação científica e técnica, incluindo a análise de artigos científicos, a utilização de sistemas informatizados de bases de dados e da Inteligência artificial.</p> | <p>1.9 1.26</p> |
| <p>1.1.5 Saber redigir relatórios técnicos e fichas clínicas de acordo com o destinatário.</p> | <p>1.7</p> |
| <p>1.1.6 Utilizar as suas capacidades profissionais para o avanço do conhecimento das Ciências Veterinárias.</p> | <p>1.12</p> |
| <p>1.1.7 Promover e monitorizar a saúde e segurança dos profissionais, dos animais, dos seus titulares e do ambiente na prática veterinária e compreender os princípios de controlo de qualidade e de análise e gestão de risco.</p> | <p>1.4 1.24 1.29</p> |
| <p>1.1.8 Ter conhecimentos suficientes para a organização e gestão de uma empresa/clínica veterinária, incluindo da legislação referente ao trabalho, segurança e fiscalidade.</p> | <p>1.3 1.4 1.29</p> |
| <p>1.1.9 Saber executar os procedimentos de certificação nas diversas áreas de atuação Médico-Veterinária.</p> | <p>1.1</p> |
| <p>1.1.10 Compreender a importância das tecnologias digitais e da inteligência artificial para na medicina veterinária.</p> | <p>1.24</p> |

1.2 COMPETÊNCIAS PESSOAIS

| | | |
|-------|---|--------------|
| 1.2.1 | Reconhecer e atuar de forma adequada de acordo com o enquadramento económico e emocional onde exerce a sua atividade. | 1.3 |
| 1.2.2 | Reconhecer as limitações pessoais e profissionais e saber quando e onde procurar apoio, em particular uma segunda opinião ou ajuda profissional. | 1.13 1.15 |
| 1.2.3 | Saber lidar com a incerteza e adaptar-se à mudança, demonstrar capacidade de gerir situações com informação incompleta, ajustar protocolos e saber extrapolar informação existente para novos cenários. | 1.3 1.11 |
| 1.2.4 | Compreender a necessidade e a obrigação profissional de garantir a atualização da sua formação científica e profissional ao longo da vida. | 1.14 1.15 |

2. COMPETÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO

As competências de comunicação espelham o relacionamento profissional entre colegas, clientes, profissionais de outras áreas e público.

| | | |
|-----|--|-------------------|
| 2.1 | Ter conhecimento das regras de diálogo como instrumento de ligação social. Saber comunicar com os clientes, colegas, autoridades e público em geral, no âmbito nacional e internacional. | 1.5 1.6 |
| 2.2 | Ter capacidade para trabalhar em equipas multidisciplinares. | 1.6 1.8 |
| 2.3 | Comunicar e colaborar com serviços de diagnóstico e de referência, incluindo providenciar uma descrição adequada do caso. | 1.23 |
| 2.4 | Demonstrar comportamento e práticas de inclusão e competência cultural. | 1.5 1.6 1.8 |
| 2.5 | Ser capaz de identificar os objetivos, expectativas, perspetivas e constrangimentos dos clientes e equipa profissional, respeitar a confidencialidade e privacidade adequadas e saber gerir conflitos. | 1.5 1.6 1.8 |
| 2.6 | Ser capaz de gerir situações difíceis, tais como constrangimentos financeiros e cuidados paliativos e de eutanásia. | 1.5 |

3. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

As competências técnicas pretendem assegurar que a formação ministrada cobre as diversas áreas de atuação dos médicos-veterinários, nomeadamente no que respeita à clínica, sanidade, produção animal, inspeção e tecnologia dos produtos de origem animal.

| | | |
|-------|---|------|
| 3.1 | RACIOCÍNIO CLÍNICO | |
| 3.1.1 | Saber reconhecer o estado hígido nos animais das espécies pecuárias e de companhia. | 1.21 |

| | | |
|------------------------------|--|----------------------|
| 3.1.2 | Saber reconhecer os comportamentos animais normais e anormais e os indicadores de bem-estar. | 1.21 |
| 3.1.3 | Ter prática de recolha de informação relevante para a história progressiva de um animal ou grupo de animais, incluindo as práticas de manejo e o ambiente em que se encontra. | 1.16 |
| 3.1.4 | Conhecer os métodos de exploração semiótica, físicos e laboratoriais, aplicáveis em Medicina Veterinária, saber selecionar os mais apropriados, interpretar os resultados e reconhecer as suas limitações. | 1.18 1.22 1.24 |
| 3.1.5 | Ter conhecimento da etio-patogenia e sinais clínicos das doenças mais comuns dos animais domésticos, por forma a selecionar o plano de diagnóstico diferencial mais apropriado e triar e priorizar situações de emergência. | 1.20 1.18 |
| 3.1.6 | Conhecer e saber aplicar os princípios da profilaxia médica às doenças mais frequentes. | 1.19 |
| 3.1.7 | Saber desenvolver o plano de tratamento apropriado tendo em conta os recursos disponíveis e considerações de saúde pública e ambiental. | 1.18 1.19 |
| 3.1.8 | Saber formular prognósticos, tendo em conta a probabilidade de sucesso e a evolução dos casos clínicos, e em caso de insucesso clínico saber reavaliar a situação. | 1.18 1.19 |
| 3.1.9 | Saber reconhecer quando é necessária a realização da eutanásia, aplicando o método legalmente estabelecido e seguro, que não ocasione sofrimento aos animais e respeite a sensibilidade dos proprietários; saber aconselhar sobre o destino a dar ao cadáver. | 1.18 1.33 |
| 3.1.10 | Conhecer os medicamentos licenciados e disponíveis, ter prática na sua formulação e prescrição, conhecimento sobre as suas incompatibilidades, implicações em saúde pública e as suas formas de armazenagem e destruição; saber identificar e reportar reações medicamentosas adversas pelos canais adequados. | 1.27 1.28 |
| 3.1.11 | Conhecer as tecnologias de reprodução assistida, sabendo escolher as mais apropriadas e recomendar e orientar o seu uso. | 1.21 |
| 3.1.12 | Saber minimizar os riscos de contaminação, infeção cruzada e acumulação de agentes patogénicos nas instalações de âmbito médico-veterinário e nas explorações pecuárias. | 1.24 1.29 |
| 3.1.13 | Saber aconselhar e estabelecer programas sobre os cuidados de alojamento, dietéticos, reprodutivos, de controlo parasitário e microbiano aplicáveis aos animais de espécies pecuárias e de companhia. | 1.21 1.38 |
| 3.1.14 | Saber diagnosticar as doenças de notificação obrigatória no país e na União Europeia e as que constam das Listas da WOA – World Organization of Animal Health. | 1.25 |
| 3.2 ANIMAL INDIVIDUAL | | |
| 3.2.1 | Saber utilizar as técnicas de identificação, de manipulação, de contenção e de transporte dos animais, com respeito pelo bem-estar animal e segurança dos animais e pessoal envolvido e instruir os auxiliares nestas técnicas. | 1.17 |

| | | |
|------------|---|------------------------------|
| 3.2.2 | Saber executar um exame clínico, utilizando os métodos de exploração semiótica, físicos e laboratoriais mais apropriados. | 1.18 1.24 |
| 3.2.3 | Saber utilizar, de forma segura e de acordo com os padrões de boas práticas, meios imagiológicos, nomeadamente equipamento radiográfico e ecográfico. | 1.24 |
| 3.2.4 | Saber colher, acondicionar e expedir amostras biológicas para diagnóstico. | 1.22 |
| 3.2.5 | Saber atuar em casos de emergência, prestando os primeiros socorros e os procedimentos de suporte básico de vida. | 1.20 |
| 3.2.6 | Saber realizar os procedimentos de sedação e de anestesia geral e regional, e avaliar e controlar a dor. | 1.31 1.32 |
| 3.2.7 | Saber executar as intervenções de cirurgia mais simples e as técnicas de assepsia necessárias para o efeito. | 1.30 |
| 3.2.8 | Saber realizar o exame necrópsico, incluindo colheita, armazenamento e transporte de amostras e a redação do seu relatório final. | 1.34 |
| 3.3 | EFETIVO ANIMAL | |
| 3.3.1 | Conhecer as aptidões produtivas e as características morfológicas das diversas espécies e raças nacionais e das estrangeiras mais frequentes no país. | 1.21 |
| 3.3.2 | Saber registar, recolher e avaliar os principais indicadores produtivos, reprodutivos, de saúde e de bem-estar e saber definir e avaliar sistemas de produção animal. | 1.21 |
| 3.3.3 | Conhecer as técnicas de conservação e melhoramento do património genético das populações animais. | 1.21 |
| 3.3.4 | Saber avaliar o estado nutricional dos animais, conhecer os princípios e as técnicas de alimentação, de formulação e de preparação de alimentos para animais. | 1.21 |
| 3.3.5 | Saber colher amostras, solicitar análises laboratoriais e interpretar os respetivos resultados para avaliação da qualidade nutricional e higiénica de cada tipo de alimento para animais. | 1.36 |
| 3.3.6 | Conhecer os parâmetros de qualidade e de valor económico dos produtos de origem animal. | 1.36 |
| 3.3.7 | Ter conhecimento dos princípios básicos a observar na conceção de instalações destinadas a animais. | 1.21 |
| 3.4 | ONE HEALTH/SAÚDE PÚBLICA/SEGURANÇA DOS ALIMENTOS | |
| 3.4.1 | Conhecer e saber aplicar os princípios básicos de epidemiologia descritiva, analítica e operacional. | 1.25 1.26 |
| 3.4.2 | Saber proceder à recolha e à interpretação de dados epidemiológicos relacionados com estratégias de acompanhamento e de vigilância epidemiológica para a prevenção, o controlo e a erradicação de doenças transmissíveis e em particular as zoonóticas. | 1.25 1.26 1.37 1.38 |

| | | |
|--------|---|------------------------------|
| 3.4.3 | Saber avaliar e prevenir os riscos relacionados com o movimento de espécies animais. | 1.26 |
| 3.4.4 | Saber aconselhar e delinear programas sanitários. | 1.26 1.38 |
| 3.4.5 | Conhecer os procedimentos de notificação das doenças de declaração obrigatória em Portugal e a legislação de natureza sanitária em vigor em Portugal e na União Europeia. | 1.25 |
| 3.4.6 | Conhecer os domínios de aplicação dos métodos e técnicas de higiene e toxicologia ambientais relativos a despojos animais, bem como a efluentes de origem animal e das indústrias animais. | 1.21 1.37 |
| 3.4.7 | Saber analisar e executar as disposições legais referentes à segurança dos alimentos. | 1.35 1.36 1.37 |
| 3.4.8 | Realizar a inspeção <i>ante e post mortem</i> de animais de espécies pecuárias e identificar as condições que afetam a qualidade e segurança dos produtos de origem animal, incluindo a adoção e aplicação de critérios e de decisões sanitárias legais relativas aos atos de inspeção. | 1.35 1.37 |
| 3.4.9 | Verificação do estado sanitário dos locais, equipamentos e pessoal nas linhas de abate e conhecimento dos procedimentos protocolares em caso de necessidade de intervenção por rotura do estado higiénico. | 1.29 1.35 1.36 1.37 |
| 3.4.10 | Conhecer e aplicar os princípios e os métodos mais utilizados da produção, conservação e distribuição de alimentos de origem animal, frescos e transformados. | 1.36 1.37 |
| 3.4.11 | Conhecer e aplicar os princípios básicos de sistemas pró-ativos de segurança alimentar. | 1.36 1.37 |
| 3.4.12 | Conhecer as técnicas de análise destinadas a avaliar a qualidade e a determinar o valor nutricional e dietético dos alimentos de origem animal. | 1.36 1.37 |